CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 48/2005 de 11 de Janeiro de 2005

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Dezembro de 2004:

Autorizada a 1.ª renovação do contrato a termo resolutivo, celebrado com Durval Luis Resendes Braga, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, pelo período de seis meses, nos termos da orientação assumida no ponto 3.3 da Circular Normativa n.º 21 de 31 de Agosto de 2004.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Dezembro de 2004 . – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.